

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação do serviço de acesso à internet banda larga via cabo de fibra óptica, com velocidade mínima de 600 Mbps, a ser instalado na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Assis Brasil, nº 930, Bairro Cidade Alta, CEP 97540-081, Alegrete/RS. O acesso à internet é indispensável para garantir conectividade estável e contínua, possibilitando o funcionamento dos sistemas administrativos, comunicação institucional, acesso a plataformas governamentais e suporte às atividades de fiscalização e gestão ambiental.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade estratégica de disponibilização de serviço de internet banda larga, via fibra óptica, de alta velocidade e confiabilidade, para a sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Tal infraestrutura é indispensável ao desempenho das funções institucionais, garantindo suporte às atividades administrativas, elaboração e emissão de relatórios técnicos, tramitação de processos eletrônicos, interação com órgãos de controle e fiscalização ambiental, além do desenvolvimento de projetos e ações voltadas à educação ambiental. Ressalta-se que a ausência de contratação poderá ocasionar a descontinuidade de serviços essenciais, o comprometimento do cumprimento

de prazos legais, a ineficiência nos fluxos de comunicação institucional e prejuízos diretos à gestão pública ambiental.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Fornecimento de internet banda larga via cabo de fibra óptica com velocidade mínima de 600 Mbps;
- b) Disponibilização de ponto wireless interno sem custo adicional;
- c) Garantia de estabilidade e continuidade do serviço;
- d) Realização de manutenções preventivas e corretivas sempre que necessárias, sem ônus ao contratante;
- e) SLA de no mínimo 99% de disponibilidade mensal;
- f) Instalação do serviço sem cobrança de taxa de adesão;
- g) Atendimento técnico local, com sede da contratada no município de Alegrete/RS;
- h) Fidelidade mínima de 12 meses, salvo em casos de descumprimento contratual.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O mercado dispõe de diversos provedores de internet em fibra óptica que atuam no município de Alegrete/RS e que possuem capacidade técnica para atender à demanda. A pesquisa de preços foi realizada junto a empresas especializadas visando estimar o valor de referência e identificar a melhor proposta para a administração pública.

PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAS A SER CONTRATADO EXISTE MERCADO FORNECEDOR

FORNECEDOR	CNPJ
Rede Conesul Telecom	08.750.868/0001-10
Osirnet Info Telecom Ltda	10.773.501/0001-64
Moura & Kleinubing	40.083.722/0001-71
Claro Brasil	40.432.544/0001-47
Vivo	02.558.157/0001-62

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de internet banda larga, por meio de cabo de fibra óptica, com velocidade mínima garantida de 600 Mbps. O objeto contempla a execução integral das etapas de instalação e ativação, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assegurando a continuidade e a qualidade da conexão. Adicionalmente, deverá ser disponibilizado ponto de acesso wireless (Wi-Fi) para uso institucional na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, correspondentes ao valor global anual da contratação.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será contratado o serviço de fornecimento de internet banda larga, via fibra óptica, com velocidade mínima de 600 Mbps, destinado à sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ITEM	UNI	DESCRIÇÃO DO ITEM	QNT	VALOR ESTIMADO ANUAL R\$
01	UNI	Serviço mensal de internet banda larga (600 Mbps) via fibra óptica com ponto wireless incluso	01	R\$ 1.198,80

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada junto a três fornecedores locais e dois valores das empresas Claro e Vivo, identificou-se que o valor médio mensal para fornecimento de internet de 600 Mbps de 99,90 mensal e R\$ 1.198,80 anual. Para fins de estimativa, será considerado o valor obtido de menor valor, em conformidade com a legislação vigente. Assim, o valor total estimado da contratação corresponde ao somatório de 12 parcelas mensais.

Serviço de Internet Banda Larga	
ORÇAMENTOS	VALOR TOTAL MENSAL
1º ORÇAMENTO	R\$ 270,90
2º ORÇAMENTO	R\$ 249,90

3º ORÇAMENTO	R\$ 200,00
4º ORÇAMENTO	R\$ 99,90
5º ORÇAMENTO	R\$ 100,00

Serviço de Internet Banda Larga	
ORÇAMENTOS	VALOR TOTAL ANUAL
1º ORÇAMENTO	R\$ 3.250,00
2º ORÇAMENTO	R\$ 2.998,80
3º ORÇAMENTO	R\$ 2.400,00
4º ORÇAMENTO	R\$ 1.198,80
5º ORÇAMENTO	R\$ 1.200,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento é justificado em razão da natureza contínua do serviço, prestado mensalmente. Assim, o pagamento será realizado em 12 parcelas iguais, correspondentes ao período de vigência contratual.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 930, ALEGRETE/RS
FONE: (55) 3120-1015

Não há contratações correlatas ou interdependentes registradas até a presente data.

9. ALINHAMENTO COM PAC

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações da Secretaria, considerando que o acesso à internet de qualidade constitui condição essencial para o funcionamento administrativo, execução de atividades de fiscalização, gestão ambiental e atendimento ao cidadão.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução do serviço, espera-se assegurar conectividade estável, contínua e de alta velocidade, capaz de atender de forma plena às demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A solução viabilizará maior eficiência administrativa, otimização da comunicação institucional interna e externa, suporte adequado às atividades de fiscalização ambiental, bem como a manutenção da continuidade e da qualidade dos serviços públicos essenciais prestados à sociedade.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será necessária a disponibilização do ponto de instalação do serviço na sede da Secretaria, com acompanhamento da equipe técnica da contratada.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação não apresenta impactos ambientais diretos. Indiretamente, contribui para a eficiência da gestão ambiental municipal ao dar suporte às atividades de fiscalização, monitoramento e comunicação de políticas públicas ambientais.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica e levantamento de mercado, conclui-se pela viabilidade da contratação do serviço de internet banda larga via fibra óptica, com velocidade mínima de 600 Mbps, mediante licitação, por se tratar de serviço contínuo e essencial ao funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

13. RESPONSÁVEL:

MARIA CRISTINA NUNES DOS ANJOS

MATRÍCULA: 10966

ALEGRETE, 26 DE FEVEREIRO DE 2026.